

OFÍCIO RBCT Nº 001/2019

Belo Horizonte, 11 de junho de 2019.

À Comissão Organizadora da 16ª Conferência Nacional de Saúde

C/C: Moysés Longuinho Toniolo de Souza – Conselheiro Nacional de Saúde

Prezados Conselheiros,

A Rede Brasileira de Comitês para o Controle da Tuberculose, coletivo com representação em 13 Estados, cuja missão é ser um articulador entre governo e sociedade civil buscando integração e contribuição às políticas públicas de controle da Tuberculose (TB) do país, dando visibilidade às ações de mobilização, advocacy, comunicação social, monitoramento e avaliação, com vistas à garantia da cidadania e defesa do Sistema Único de Saúde (SUS), vem trazer, através desse documento, a necessidade de inserção de propostas diretamente voltadas para as pessoas acometidas por tuberculose.

Conforme documento orientador aprovado pela resolução nº 594/2018, do Conselho Nacional de Saúde, os desafios atuais na área da saúde são muito grandes: o debate da saúde como direito, que considera a soberania nacional e os interesses do nosso povo e da nossa nação, que permitam a continuidade do Direito à Saúde e confira garantias de acesso a ações e serviços de saúde, e considerando que:

- A TB no Brasil representa a 4ª causa de mortes por doenças infecciosas, tendo sido declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) como emergência de saúde global;
- De acordo com a Declaração de Barcelona, todos os anos, aproximadamente, 10 milhões de pessoas adoecem por TB e 1,5 milhão de pessoas morrem por conta da doença. Ainda assim, apesar do enorme sofrimento causado pela TB, os esforços globais para enfrentar a doença tem sido insuficientes;
- Surgiram cepas de TB resistentes às melhores drogas. Especialistas estimam que essas cepas resistentes possam causar 75 milhões de óbitos no Mundo até 2050, sob o custo econômico de US\$16,7 trilhões de dólares, caso ações urgentes não sejam tomadas imediatamente;
- O Brasil é o 20º país de maior carga no Mundo, fazendo-se necessária uma imediata definição acerca da continuidade e incremento dos serviços assistenciais prestados aos pacientes acometidos por tal agravo;
- No ano de 2017 foi lançado, pelo Ministério da Saúde, o Plano Nacional pelo Fim da Tuberculose como Problema de Saúde Pública, que versa sobre a necessidade de se colocar na pauta das três esferas da saúde, estratégias que venham a fortalecer o acesso à prevenção, diagnóstico e tratamento da tuberculose, visando a diminuição da incidência e do número de mortes no país.
- No Brasil, no ano de 2018, foram registrados 75 mil novos casos da doença, com 4,5 mil mortes. O coeficiente de incidência registra, em média, 35,9 casos / 100 mil habitantes. Enquanto o percentual de cura, ainda está com uma média de 71,4% nos casos novos e, bem aquém do recomendado pela OMS, que é de no mínimo 85%.

Sabedores do momento atual e da realidade da doença no mundo, no Brasil e em nossos Estados, e da necessidade de encontrarmos estratégias para seu enfrentamento, a título de colaboração, viemos trazer as seguintes proposições que possam vir a ser incorporadas e aprovadas no processo dessa conferência:

- Proposta 1: Integrar as políticas de saúde e de assistência social de forma a garantir a promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e proteção social às pessoas afetadas pela Tuberculose e outras doenças negligenciadas, por meio de ações executadas pelas três esferas de

governo. (Resolução 444/2011, de 06/07/2011, do CNS)

- Proposta 2: Constituir e fortalecer espaços de interlocução gestão e sociedade civil, a exemplo dos comitês de enfrentamento da tuberculose, frentes parlamentares de AIDS e Tuberculose junto às Câmaras Municipais e Assembleias Legislativas, para o desenvolvimento de ações conjuntas e participativas no enfrentamento àqueles agravos.

- Proposta 3: Rejeitar toda e qualquer tentativa de redução de recursos financeiros específicos para ações de saúde, seja de promoção, prevenção, diagnóstico e tratamento da saúde em doenças negligenciadas, especialmente, no que diz respeito às IST/HIV/AIDS, Tuberculose e Hepatites Virais.

Nesse sentido, solicitamos urgência quanto discussões relativas ao atendimento de pacientes acometidos por tal agravo em nosso país, uma vez que é “inquestionável que o direito à saúde deva ser entendido em sentido amplo, não se restringindo apenas aos casos de risco à vida ou de grave lesão e higidez física ou mental, mas deve abranger também a hipótese de se assegurar um mínimo de dignidade e bem-estar ao paciente”.

Certos do apoio e entendimento pleno de que estamos Juntos na Luta Contra a Tuberculose e a favor da continuidade do SUS, antecipamos agradecimentos.

Por José Maurício Melo Araújo

Coord. Comtté Mineiro para o Controle Social da Tuberculose

Membro Rede Brasileira de Comitês para o Controle da Tuberculose e da RNP+ Núcleo

Sabará

(31) 99769-9568

redejose99@gmail.com

Comitê para o Controle da Tuberculose do Estado do Amazonas

Comitê para o Controle da Tuberculose do Estado da Bahia

Comitê para o Controle da Tuberculose do Estado do Ceará

Comitê para o Controle da Tuberculose do Estado do Pará

Comitê para o Controle da Tuberculose do Estado do Paraíba

Comitê para o Controle da Tuberculose do Estado de Pernambuco

Comitê para o Controle da Tuberculose do Estado do Piauí

Comitê para o Controle da Tuberculose do Estado de Rio Grande do Sul

Comitê para o Controle da Tuberculose do Estado de Santa Catarina

Comitê para o Controle da Tuberculose do Estado de São Paulo

Comitê Metropolitano para o Controle da Tuberculose de São Luís do Maranhão

Fórum de Tuberculose do Rio de Janeiro